



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº 31/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

DESPACHO DO PREFEITO

7 / 2 / 25
Retirado:
Itaara-RS Ass:

Versa o presente a contratação da empresa FAMURS, com a finalidade de ofertar formação para as servidoras LUISIANE NOLIBOS PEREIRA e ANA LAURA DE MELLO SANTOS, tendo como objetivo da realização do curso “O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS NO MUNICÍPIO”

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Federação das Associações de Municípios RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, CEP: 90.130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: escola@famurs.com.br, telefone (51) 3230-3100, no valor de **R\$ 1.172,00** (Um mil cento e setenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.055 Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento Despesa: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (524)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 Serviços de Seleção e treinamentos (1948)

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 07 de Fevereiro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal